SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

SF/21743.68277-40

REQUERIMENTO Nº DE 2021 – CPI/PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei n° 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o **diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), senhor Antônio Barra Torres**, para prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, o Brasil já superou a terrível marca de 370 mil mortes por Covid-19. Chegamos a registrar mais de 4 mil mortes em apenas um dia. Vivemos uma tragédia sem precedentes e, infelizmente, os números de novos casos e óbitos continuam altíssimos e não há nenhum sinal de que essa tragédia esteja perto do fim.

Presenciamos o colapso dos sistemas de saúde pelo país - sem vagas nos hospitais para os doentes, pacientes sendo atendidos em corredores. Os sistemas funerários do país não conseguem lidar com os altíssimos números de mortos. Presenciamos a falta de oxigênio, especialmente no estado do Amazonas. Há falta de medicamentos básicos, como sedativos para a intubação dos pacientes, enquanto sobram medicamentos sem nenhuma comprovação científica. Hoje, o país é visto como uma ameaça sanitária pelo mundo. Diversos países suspenderam voos com o Brasil. Há restrições para a entrada de brasileiros em quase todas as nações do planeta. A respeitada organização Médicos sem Fronteiras classificou a situação do Brasil como uma "catástrofe humanitária".

Tal processo merece ser apreciado por esta CPI e por isso é imperioso o convite do diretor-presidente da Anvisa, senhor Antônio Barra Torres, para que explique os procedimentos da Agência neste processo.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2021.

SENADOR EDUARDO BRAGA
(MDB – AM)

SF/21743.68277-40